

CÂMARA MUNICIPAL

RETIRAR EM ____/____/____

ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO N.º 508
NUNO PITEIRA LOPES, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto n.º 2 do art.º 27 conjugado com o art.º 22 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que deu entrada nesta Câmara Municipal um pedido de alteração da operação de loteamento n.º 508, situado em lugar de Birre, descrita na 1.ª Conservatória do registo predial de Cascais sob o n.º 9608, freguesia de Cascais, requerida em nome de **CRIARPIN – CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA**, na qualidade de proprietários do lote B3, consistindo a mesma na alteração da cota de soleira, face às cotas do terreno natural e do arruamento de acesso.

Mantêm-se os restantes parâmetros do alvará inicial.

Para efeitos do n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, na redação do Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do art.º 112.º do CPA-Código do Procedimento Administrativo, ficam notificados os restantes proprietários dos lotes constantes do alvará para se pronunciarem.

Durante o período de 15 dias úteis, contados a partir da data da afixação do presente edital, o Processo SPO n.º 429/2015 estará disponível, para consulta, na DGEA - Divisão Administrativa de Gestão Urbanística - Apoio Administrativo, durante as horas de expediente, mediante prévia marcação através dos telefones: 214815477 ou 214815478.

Todos os interessados poderão apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, as quais deverão ser entregues no Atendimento Municipal.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados na própria propriedade, nas sedes do Município e da Junta de Freguesia e na página Internet deste Município.

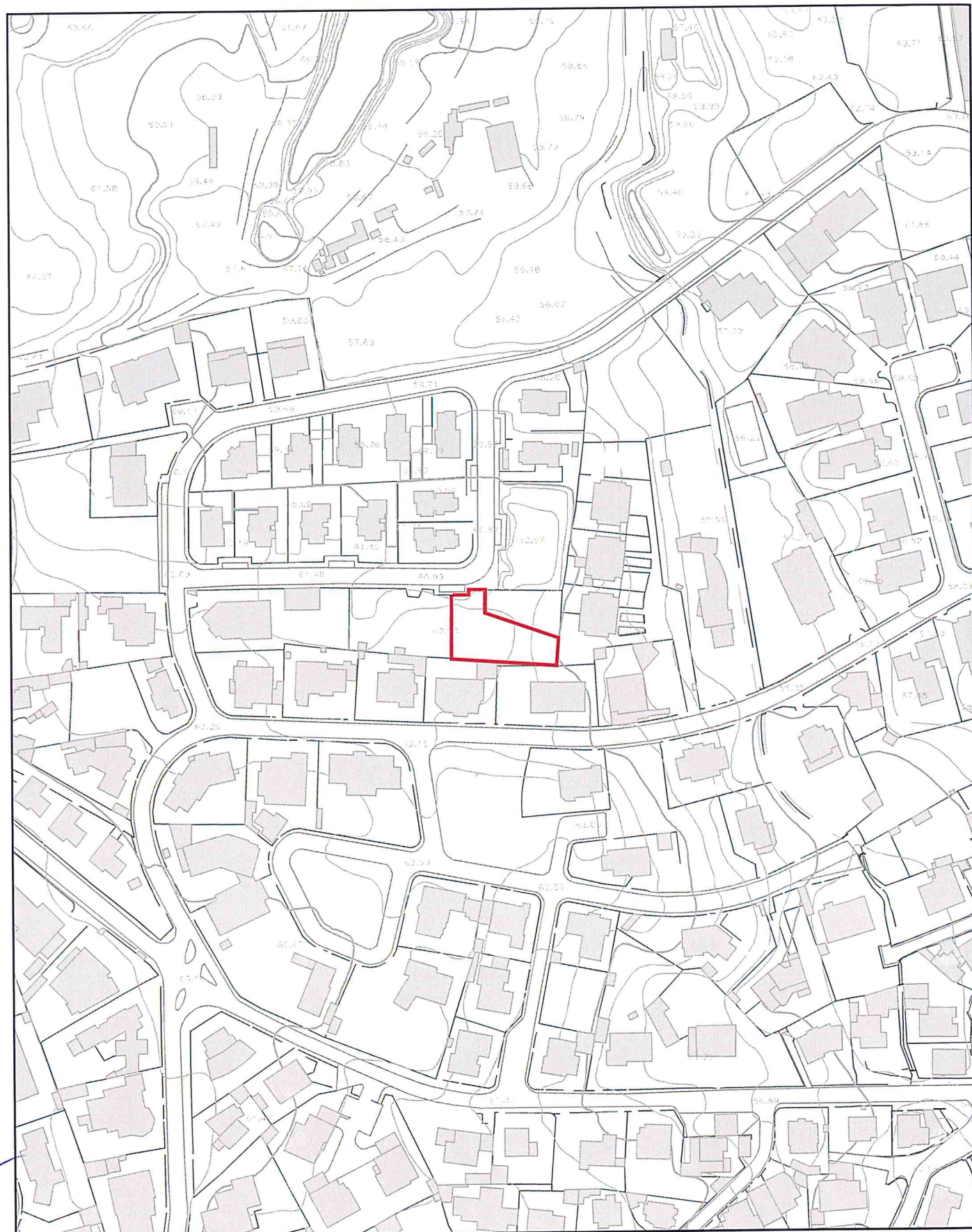
Cascais, 5 de junho de 2015

015



Nuno Piteira Lopes
Vereador da Câmara Municipal de Cascais

MJ/



Cartografia vectorial:
Escala de produção: 1/1000

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplar de igual teor do Edital que antecede no Edifício Municipal Loja do Município, na sede da União das Freguesias de Cascais e Estoril e na morada indicada.

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 12 Junho de 2015

DPM-DFIS

Pedro Carriço

Fiscal municipal

A 3624
2015.06.15

Viso
Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização
António Ortiz
Chefe da Divisão Fiscalização Geral
(c/ subdelegação de competências)
16.5.2015